

ATA DE 14/05/2021

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de maio de dois mil e vinte e um

Ata n.º 10

A Os catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Nicolau Pinto Eduardo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
 ---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
 ---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----
 ---**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.493.891,74€” (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um euros e setenta e quatro cêntimos), dos quais “3.475.845,12€” (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “18.046,62€” (dezoito mil, quarenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho n.º 059/2021**, de 13/05/2021, do Sr. Presidente da Câmara, que visto o teor da informação n.º 147/2021 da DOUA, **determinou** o seguinte: -----

1- Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não haverá lugar à adjudicação da empreitada “Reabilitação e Valorização da Ribeira do

Enxarrique” ; -----

2- Para efeitos do disposto no artigo 80.º do mesmo CCP, considera-se revogada a decisão de contratar, referente ao procedimento em causa; -----

---O **Sr. Presidente** informou, que a proposta apresentada para a adjudicação da referida empreitada, infelizmente, não reunia as condições para prosseguir e nesse sentido levou à anulação do procedimento. Referiu, por ser uma obra importante para o concelho e ter que estar concluída até outubro, o Município está a ponderar avançar com o ajuste direto, uma vez que empresas, atualmente, não estão a conseguir dar resposta ao solicitado. -----

5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento de Despesa, no valor de 291.000,00€ (duzentos e noventa e um mil euros), a 5ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 226.000,00€ (duzentos e vinte seis mil euros) e a 4ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com uma diminuição de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros).

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Suplemento de penosidade e insalubridade -----

---Foi presente a proposta de atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, que de acordo com o artigo 24º. da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado), torna-se obrigatório aos Assistentes Operacionais que executem trabalhos em determinadas atividades que potenciem ao aumento da probabilidade da ocorrência de lesão ou risco potencial de degradação do estado de saúde, a atribuição do referido Suplemento. -----

---Esta competência é do órgão executivo, tendo em conta a sustentabilidade financeira, sob proposta do Presidente da Câmara, identificar e justificar no respetivo mapa de pessoal aprovado os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho. -----

ATA DE 14/05/2021

---Vista a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos Assistentes Operacionais que exerçam trabalhos efetivos nas áreas previstas na Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Arrendamento de imóveis do património privado do Município -----

---Foi presente a proposta de Edital, relativa à intenção de publicação da abertura do processo de candidaturas para arrendamento de dois fogos habitacionais, propriedades do Município de Vila Velha de Ródão, que se encontram vagos. A saber: -----

1) Fração C (tipologia T2) correspondente ao 1.º andar direito, do prédio sito na Travessa dos Combatentes da Grande Guerra n.º 4, em Vila Velha de Ródão; -----

2) Fração D (tipologia T2) correspondente ao 1.º andar esquerdo, do prédio sito na Travessa dos Combatentes da Grande Guerra n.º 4, em Vila Velha de Ródão; -----

---Visto e analisado o teor do referido documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo nos termos da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Adenda ao contrato “Fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos”, com a BP -----

---No seguimento da celebração de um contrato entre o Município e a BP Portugal – Comércio de Combustível e Lubrificantes, S.A., em janeiro de 2021, para o fornecimento de combustíveis, foi presente uma carta enviada pela BP Portugal, informando que o Grupo BP constituiu a B2Mobility GmbH, transferindo para esta o negócio de cartões para fornecimento de combustível na Rede BP. A BP Portugal vem, agora, requerer ao Município, nos termos e para os efeitos do artigo 318.º do CCP que autorize expressamente a cessão da posição contratual no contrato referido supra, com efeito a 01/07/2021, anexando, relativamente à B2 Mobility, declaração emitida conforme Anexo II do CCP e declaração comprovativa de não se encontrar nas condições previstas nas alíneas b) d) e) e h) do artigo 55.º do CCP. -----

---Foi igualmente apresentada a informação n.º. 026/2021, de 11/05/2021, do Gabinete Jurídico, em que refere que nos termos da Informação do Aprovisionamento n.º. 038/2021, onde se refere que tanto no contrato celebrado entre as duas entidades, como no CCP — Código dos Contratos Públicos, artigo 318.º n.º 2, está prevista a

possibilidade de haver uma cessão da posição contratual por parte do adjudicatário, neste caso a BP. Refere ainda que, para que a autorização seja emitida, será apenas necessário que previamente sejam apresentados os documentos de habilitação do cessionário, tal como lhe seriam exigidos se a adjudicação lhes fosse feita desde início.

---Vistos o pedido da BP Portugal e a informação técnica, que se arquiva nos documentos presentes na reunião de Câmara, e analisado o seu conteúdo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº. 2 do artigo 318º. do CCP - Código dos Contratos Públicos e da cláusula 20º. do Caderno de Encargos, que integra o contrato celebrado entre o Município e a BP, autorizar a cessão da posição contratual como solicitado, devendo garantir-se, previamente, que sejam entregues os documentos de habilitação previstos na Lei, antes de formalizar a autorização solicitada.

9 – Pedido de autorização de condicionamento de trânsito de estradas municipais

---Foi presente um pedido em nome de **SILRÓDÃO – Transportes de Mercadorias, Lda.**, contribuinte fiscal nº 504150162, com sede na Rua de Santana, nº.2, 6030-230 Vila Velha de Ródão, que solicita autorização para o condicionamento da estrada municipal sita entre as localidades da Ladeira e Foz do Cobreão, no próximo dia 16 de maio, das 09h00 às 13h00, para efeito de realização de testes de 2 (duas) viaturas de Ralis, conforme percurso apresentado. -----

---A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo ao pedido de autorização de condicionamento da via, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias e após o término do evento, deverão ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso, bem como a limpeza das respetivas vias, responsabilizando-se a respetiva organização/condutores pelos danos supervenientes que possam ocorrer, devendo ser respeitados todos os condicionalismos impostos pela GNR, bem como o Parecer dos Serviços Técnicos, dos quais o requerente deverá ser notificado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** pediu a palavra para dizer que em relação a este ponto, em reuniões anteriores, tem tido uma posição contrária devido à situação pandémica que

ATA DE 14/05/2021

se vivia na altura, dado que a situação mudou e estando já na fase de desconfinamento, votou favoravelmente e fez votos para que tudo corra pelo melhor e tenha muitos êxitos.

10 – Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego -----

---Foi presente a informação n.º 0021/2021, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que propõe a seguinte candidatura: Contrato Emprego Inserção + para 2 pessoas, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI e CEI+. -----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a referida candidatura. -----

---O Sr. Vereador Carlos Faria, justificou o seu sentido de voto pelas funções que exerce naquela instituição. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

11.1-Foi presente a informação n.º. 042/2021 do Serviço de Ação Social acerca do processo do Sr. **Fernando Manuel Mirandela André Esteves**, residente em Sarnadas de Ródão, para que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos graduados. ----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º.8, alínea A), do art.º 1.º (*Outros Apoios*), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, compartilhar o pedido apresentado para a compra de óculos, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 645,36 € (seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11.2-Foi presente a informação n.º. 043/2021, dos Serviços de Ação Social acerca do processo da Sr.ª. **Denise Helena Estrela Lopes Ferro**, residente na Rua da Estrada Nacional, n.º. 1257, em Vila Velha de Ródão, para que lhe seja concedida a isenção do pagamento do passe escolar, da sua filha, Daylene Alexandra Estrela Oliveira, que se encontra a frequentar o 9º. Ano, no Agrupamento de Escolas Nuno Álvares em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar o referido passe, uma vez que se encontra em situação económica difícil. -----

---Analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

deferir o pedido, nos termos dos artigos 3.º e 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. O Valor do Passe escolar, para o ano letivo (2020/2021), será aproximadamente de 210,00€. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Empreitada “Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão” - Adjudicação -----

---Foi presente a informação nº. 139/2021, da DOUA, de 05/05/2021, acompanhada do Relatório Final relativo ao processo de concurso da empreitada em epígrafe, onde o Júri do procedimento, de acordo com o critério de apreciação das propostas previsto no Programa do Procedimento (proposta economicamente mais vantajosa, através da avaliação do preço proposto) e as regras definidas para o mesmo concurso, propõe a adjudicação da empreitada ao único concorrente admitido, a firma “**Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.**”, com o NIPC 504 837 796, pelo valor da sua proposta, ou seja, 768.427,30 € (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Euros e Trinta Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---Face ao teor do relatório em causa, a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada “**Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão**” à firma “**Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.**”, pelo valor da sua proposta. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Empreitada “Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão” – Minuta do contrato -----

---Foi presente a informação nº. 140/2021, da DOUA, de 05/05/2021, acompanhada da proposta da minuta do contrato a celebrar, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “**Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.**”, pelo valor de 768.427,30 € (Setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---Vista a minuta em causa, a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta

ATA DE 14/05/2021

do contrato a celebrar, referente à empreitada “**Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão**”. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – “Loja do Cidadão de Vila Velha de Ródão” - Suspensão dos trabalhos e contagem do prazo de execução -----

---Foi presente o pedido de suspensão dos trabalhos apresentado pelo empreiteiro e o parecer da fiscalização da empreitada, através de informação de 06/05/2021. De acordo com essa informação, confirma-se não só a necessidade de esclarecimentos a prestar pelo projetista no âmbito das especialidades de *Segurança Contra o Risco de Incendio em Edifícios (SCIE)* e do *Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC)*, como, também, a falta de condições para prosseguir com os trabalhos sem que as alterações daí decorrentes estejam efetivamente definidas e aprovadas. -----

---Visto o teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender os trabalhos e a contagem do prazo de execução da obra, com efeitos retroativos ao passado dia 16/04/2021, mantendo-se esta, enquanto as condições que a determinaram se mantiverem, sendo a mesma cessada por mera comunicação do Dono de Obra, ao adjudicatário, nesse sentido. Uma vez levantada a suspensão deverá, por parte do empreiteiro, ser apresentado um plano de trabalhos, e correspondente cronograma financeiro, adequados à nova realidade temporal da obra. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Presidente deu algumas explicações sobre este ponto, a pedido do Sr. Vereador Carlos Faria. -----

15 – Subsídios -----

15.1-Foi presente a informação nº. 041/2021 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio efetuado pela **Associação Wamba Jovem**, em que informa que a referida Associação é detentora de uma equipa de BTT, que tem participado regularmente em provas regionais e nacionais, ao longo dos dois anos de existência, dando alguma projeção à associação e ao próprio concelho. Tendo em conta as dificuldades económicas e financeiras que o associativismo atravessa e sabendo da necessidade de aquisição de novos equipamentos, que conforme orçamento apresentado terá um custo de 532,79 €, a Comissão de Análise considerou bastante relevante apoiar a ação em causa, pelo que propõe a atribuição do apoio solicitado no

valor de 300,00€ (trezentos euros), enquadrando-se o pedido no nº 3, do artigo 6º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

---Vista a informação técnica e tratando-se de uma iniciativa de grande interesse para a Associação e para a comunidade em geral, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros), ao abrigo do disposto no artigo 2º. do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15.2- Foi presente a informação nº. 008/2021, do Serviço de Desporto e Tempos Livres, sobre uma proposta apresentada pela **Associação de Ciclismo da Beira Interior**, referente à organização do Campeonato Nacional de Contra-Relógio de Estrada 2021, em Vila Velha de Ródão, no próximo dia 18 de junho, nos Escalões de Elites, Sub -23 e Paraciclistas, referindo ser do interesse da Autarquia, a sua realização, uma vez que as atribuições dos Municípios no domínio desportivo, atuam no sentido da promoção do bem estar e da qualidade de vida e saúde, atenta a promoção dos interesses próprios comuns e específicos das respetivas populações, estando previstas nos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. Refere, ainda, que os Campeonatos Nacionais são uma importante marca do ciclismo em todo o mundo, permitindo, anualmente, distinguir os corredores que mais se destacam em cada categoria, sendo este evento também extremamente importante nas camadas jovens e nas praticantes femininas, uma vez que são, provas de referência, que motivam as equipas e os ciclistas, dando um impulso forte a atividade velocipédica de formação. Pelo exposto, propõe a atribuição do apoio financeiro à referida Associação, no valor de 17.750,00€ para a realização da atividade em causa. -----

---Analisado o assunto e tendo em conta que as atividades desportivas são uma aposta que visa dinamizar o concelho e contribui para a promoção do mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro à Associação de Ciclismo da Beira Interior, no valor de 17.750,00€ (dezassete mil, setecentos e cinquenta euros). -----

16 – Informações -----

ATA DE 14/05/2021

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) do resultado da hasta pública, para venda de 4 lotes (n.ºs 2 a 5) do Loteamento Urbanização Tapada do Correio, em Fratel, tendo sido entregue o Lote n.º.5 a Cátia Sofia dos Santos Afonso e a Miguel André Rebelo Bizarro, pelo valor de 1.100,00€ (mil e cem euros), não tendo havido interessados para os restantes lotes; -----

b) da celebração de três contratos no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção+ e cinco contratos no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, designadamente, com Acácio da Silva Gonçalves, Célia Maria Fernandes Ribeiro, Steven John Sumner, Abílio Manuel Pires Fidalgo, Liseta Adília da Silva Fontelas Oliveira, Rosária Maria Pereira Roberto Mendes, Vera Lúcia Vaz Valente e Daniel José Cardoso Mendes André, cujas candidaturas foram aprovadas na reunião da Câmara Municipal realizada em 27/11/2020, em 22/01/2021 e em 01/04/2021. Rescindiu do respetivo contrato, em 23/03/2021, Célia Maria Fernandes Ribeiro. -----

c) de que no dia 29/04/2021 foi realizada uma vistoria à empresa Bioenergy (Centroliva), na qual a Câmara Municipal fez questão de estar presente, tendo sido representada pelo Chefe de Divisão das Obras e Urbanismo, pela Jurista do Município e pelo Fiscal Municipal. Informou, ainda, que posteriormente a essa vistoria, o Sr. Ministro do Ambiente o contactou, telefonicamente, onde teve a oportunidade de lhe dar nota das preocupações de todos nós relativamente à situação da referida empresa, e que na sequência desse contacto e a seu pedido, foi enviado um ofício da Câmara Municipal, reiterando as preocupações que continuam, apesar de todos estes desenvolvimentos, pelo que espera que sejam tidas em boa conta, referindo que o ofício foi esclarecedor relativamente àquilo que os inquieta e espera que seja lido com a devida atenção. -----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 180.810,34 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação n.º.147/2021; Proposta-Suplemento de penosidade e insalubridade; Projeto de edital – Candidaturas a arrendamento de fogos para habitação; Informação n.º. 026/2021 do Gabinete Jurídico. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e

